



MEMO Nº 226/2022

Parauapebas/PA, 21 de março de 2022.

DE: UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: SEFAZ/Central de Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.

ASSUNTO: Abertura de Processo Licitatório.

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste encaminhar em anexo os documentos para análise e abertura de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE ORGANISMOS MULTILATERAIS PARA APOIO AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP.**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 322.796,45 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM DO PLANO DE AQUISIÇÕES: BR-L 1508 – P46870

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente ao período previsto para o desenvolvimento dos trabalhos.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

O Programa busca a contratação de Consultor Especializado em gestão de projetos em organismos multilaterais, para atuar na assessoria ao Coordenador Executivo no Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA, Empréstimo 4917/OC-BR (BR-L1508).

O Consultor deverá apoiar o Planejamento do PROSAP contemplando aspectos contratuais, físicos e financeiros das diversas ações integrantes da operação de crédito. Esse planejamento será realizado em conjunto com as equipes da UEP, a partir da compilação / consolidação das informações de acompanhamento disponibilizadas e análise dos resultados advindos dos diferentes componentes e subcomponentes do Programa, de forma a integrá-los.

O objetivo é obter, ao longo do processo de execução e até à conclusão dos investimentos, a visão global da efetividade do Programa, tendo por base os indicadores de impacto, resultados e os produtos estabelecidos / identificados na Matriz de Resultados do PROGRAMA, bem como a execução física e financeira do PROGRAMA.

Os trabalhos contemplarão:

- i) Elaboração do Planejamento contemplando as ações em seus diversos componentes e subcomponentes, apontando seus responsáveis, interfaces existentes, caminhos críticos com indicação de medidas corretivas, quando necessárias;



- ii) Apoio técnico à UEP na preparação, revisão e/ou atualização dos diversos documentos relacionados com a execução do Programa tais como: (a) Plano de Aquisições, (b) Plano Executivo do Programa PEP; (c) Plano Operativo Anual – POA; (d) Relatório Semestral de Progresso; (e) Relatório de Monitoramento de Progresso – PMR,
- iii) Apoio técnico à UEP, atuando como facilitador visando a efetiva implantação do Sistema de Gerenciamento do Projeto, adquirido pela UEP da empresa SOFTPLAN;
- iv) Apoio técnico à UEP na preparação/manutenção dos Demonstrativos Periódicos que permitam visualizar, de forma sintética, o avanço das diversas frentes de trabalho, inclusive os avanços financeiros;
- v) Assessoria Técnica à UEP na preparação de material técnico para as missões de avaliação/inspeção do Programa, realizadas periodicamente pelo agente financiador e apoio na elaboração e monitoramento do Plano de Ação para atendimento aos acordos celebrados;
- vi) Assessoria Técnica à UEP na preparação de material técnico para reuniões de revisão de carteira do Programa, realizadas periodicamente pelo agente financiador e apoio na elaboração e monitoramento do Plano de Ação para atendimento aos acordos celebrados;
- vii) Preparação e realização de reuniões presenciais técnicas/capacitação para apresentação dos produtos, aprimoramento da metodologia e transferência de conhecimentos para equipe da UEP, (programadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias);
- viii) Apoio técnico no monitoramento semanal do planejamento e Planos de Ação, em dia a ser definido pelo Consultor em seu plano de trabalho, por meio de reuniões/vídeo conferência (horário comercial) ou presencialmente (acordadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias).

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Classificação Institucional: 4001 - PROSAP - Prog. de Saneam. Ambient. Rio Parauapebas, Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP PROSAP, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já AUTORIZADOS pelo Coordenador da UEP - PROSAP o Termo de Referência e demais documentos que seguem em anexo.

Atenciosamente,

Daniel Benguigui

Coordenador Exec. Da Unidade Exec. Do Projeto
UEP/PROSAP
Decreto N° 1256/2019